



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Apucarana

Portaria nº 163 de 28 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando 145/2010 da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 28/10/2010;

**R E S O L V E**

I. Designar os servidores **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1702676 e **MARCUS VINICIUS FIDELIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1808300, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **contrato nº. 08/2010**, firmado entre a **UTFPR Apucarana** e a empresa **Brasil Telecom S/A**, que objetiva a prestação de serviços de telefonia fixa local e de longa distância; sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção-Geral do Campus, para adoção das medidas necessárias.

IV. Revogar a Portaria nº 110 de 09 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor do *Campus* Apucarana